



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.880, 27 de novembro de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 626, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para acompanhar a partida de futebol entre Brasiense e Gama, a realizar-se no 21 de novembro de 2020, no Estádio Serejão, em Taguatinga/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.131620/2020-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para acompanhar a partida de futebol entre Brasiense e Gama, a realizar-se no 21 de novembro de 2020, entre 15h e 20h, no Estádio Serejão, em Taguatinga/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações da arena em questão.

**Parágrafo único.** A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU nº 2, de 29 de setembro de 2015.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.132600/2020-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça MARLON CARLOS FERNANDES para exercer o encargo de GESTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2020, celebrado entre este Ministério Público e União Educacional do Planalto Central S.A, o qual tem por objeto receber alunos do curso de Direito do UNICEPLAC, nas dependências físicas da Promotoria de Justiça do Gama, para o cumprimento de estágio obrigatório, que consiste em prestar assistência judiciária gratuita a autores de fatos criminosos em audiências de Acordo de Não Persecução Penal.

**Parágrafo único.** A Promotora de Justiça VYVYANY VIANA DO NASCIMENTO A. GULART exercerá o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 629, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.056505/2020-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES para exercer o encargo de GESTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2020, celebrado entre este Ministério Público e a Controladoria-Geral do Estado de Goiás, cujo objeto é a cessão, pelo CGE/GO, do software, inscrição e gerenciamento de notas Estudante de Atitude para o MPDFT.

**Parágrafo único.** A servidora ROSEANE FALCÃO exercerá o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 630, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.132516/2020-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 15 de dezembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria PGJ nº 314, de 17 de junho de 2020, e pela Portaria PGJ nº 526, de 7 de outubro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.121244/2019-55.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 631, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho 29348/2020-MPF, de 28 de outubro de 2020, referente ao processo PGR-00387682/2020, que trata da prorrogação do banco de horas a expirar; e

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* nº 08191.134091/2020-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 1.044, de 9 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os servidores que, por necessidade de serviço, permanecerem em exercício no período de recesso deverão usufruir as horas efetivamente trabalhadas, impreterivelmente, até o dia 31 de março de 2021."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.134712/2020-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 1/12/2020, a servidora **CATIENE ROMEIRO DE JESUS**, matrícula 5065-2, Técnico do MPU/Administração da carreira NC Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Técnica da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (92001020), dispensando, em consequência, a servidora **PATRICIA COSTA LIMA DE SOUZA**, matrícula 4935-2.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1/12/2020, a servidora **CATIENE ROMEIRO DE JESUS**, matrícula 5065-2, Técnico do MPU/Administração da carreira NC Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria Técnica da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001029).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.134706/2020-38,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1/12/2020, a servidora **KELLEM GARCIA MEIRA**, matrícula 4887-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (92001029).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.134173/2020-94,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DJAIR MEDEIROS DA MATA**, matrícula 4870-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03 (84001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.133651/2020-49,

**RESOLVE:**

Designar, de 30/11 a 11/12/2020, o servidor **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNCAO**, matrícula 2838-0, Praça/Soldado do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Aproximada da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006051).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.114033/2020-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 617/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula n.º 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.127061/2020-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 668/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula n.º 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.122808/2020-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 650/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula n.º 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.123654/2020-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de **GESTOR** da **NOTA DE EMPENHO** n.º 675/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula n.º 5053, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.090488/2020-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 679/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula n.º 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.126063/2020-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n.º 685/2020, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula n.º 5053, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2020  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora no Grupo 1: Compwire Informática Ltda., com o valor unitário dos Itens 1 – R\$58.790,20; 2 – R\$61.500,00, 3 – R\$ 112.000,00 e valor unitário anual para o Item 4 de R\$3.899,40.

Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior  
Pregoeiro MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.118707/2020-35, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 04/07/2011 a 01/07/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **ELAINE NOVAES VIEIRA**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 3930, no período de **30/11/2020 a 18/12/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil” - 40h e “Direitos Humanos: uma declaração universal” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EV.G.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.133432/2020-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 09/03/2012 a 07/03/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **MARINALVA RODRIGUES DA SILVA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 815, no período de **09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias)**, para participar dos cursos “Conhecendo o novo acordo ortográfico” - 20h e “Desenvolvimento de equipes” - 10h, com carga horária total de 30 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

**Parágrafo Único.** A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**